



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

PORTARIA N. 1832/2022

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno do CRF-PR,

RESOLVE

Nomear os funcionários para constituírem a Comissão Interna de Avaliação do Estágio Probatório, de acordo com o Capítulo II do Plano de Cargos e Salários do CRF-PR, ficando assim composta:

Membros: Cristiane Bregenski Felício
Edivar Gomes
Eduarda Cinzia dos Santos
Flávia de Abreu Chaves
Gabrielle Luize Pereira
Nilza Aparecida Menegassi Severo
Tayna Falquievicz de Lima

Curitiba, 8 de fevereiro 2022.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF-PR